



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**PORTARIA Nº 184, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 268/2021 da Comissão Especial de Inquérito em razão de fatos relacionados à empresa ENEL São Paulo, em conformidade com o Requerimento nº 1221/2021, Processo nº 85.246.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de junho de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS  
Presidente**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO  
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO**